



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Riachão do Dantas

1

Terça-feira • 30 de Abril de 2019 • Ano IV • Nº 388

Esta edição encontra-se no site: www.riachaododantas.se.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Riachão do Dantas publica:

- **DECRETO DE 10 DE ABRIL DE 2019** - Fica nomeados como membros do Conselho Municipal de Educação de Riachão do Dantas, os representantes abaixo relacionados, em substituição aos membros anteriores
- **AVISOS DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019** - Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Farmácia Básica bem como da Maternidade e Unidade Mista de Saúde Dona Caçula - HPP, conforme especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO DANTAS

DECRETO DE 10 DE ABRIL DE 2019.

Altera a nomeação dos Representantes do
Conselho Municipal de Educação de Riachão do Dantas

O Prefeito Municipal de Riachão do Dantas, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais asseguradas pela Lei Orgânica Municipal, a Lei nº 144/2012 que reestruturou o Conselho Municipal de Educação de Riachão do Dantas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeados como membros do Conselho Municipal de Educação de Riachão do Dantas, os representantes abaixo relacionados, em substituição aos membros anteriores:

1 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Gedilma Antônia do Nascimento
CPF: 328.899.925-00
RG:739.515 SSP/SE

2 – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Luciana Alves dos Santos
CPF: 982.013.265 - 19
RG: 1.519.544 SSP/SE
Suplente: Leane Oliveira de Carvalho
CPF: 049.160.955 - 88
RG: 22.154.140 SSP/SE

Representante dos Diretores:

Titular: Rivanilton Moura dos Santos
CPF: 911.952.505 -25
RG: 14.055.43 SSP/SE
Suplente: Cleone Santana Santos
CPF: 966.721.455-91
RG: 1.356.404 SSP/SE

Praça Epifânio Góes, S/N, Riachão do Dantas/ Se
CNPJ: 13.107.180/0001-57



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO DANTAS

Suplente da Conselheira Titular Vanessa Maria Freire Guimarães:

Luciana Santos Batista
CPF: 903399595 - 68
RG: 1.218.705 SSP/SE

Art. 2º - As nomeações de que trata o Art. 1º deste Decreto, completarão o mandato até 30 de maio de 2020.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Riachão do Dantas, 10 de abril de 2019.

PEDRO SANTOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Riachão do Dantas

Praça Epifânio Góes, S/N, Riachão do Dantas/ Se
CNPJ: 13.107.180/0001-57

Licitações



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS**

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019**

O MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO DANTAS, através do Fundo Municipal de Saúde, por sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº. 63 de 16 de abril de 2019, torna público para conhecimento dos interessados que realizará o Pregão Presencial nº 01/2019, que tem como objeto o Registro de Preços para aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Farmácia Básica bem como da Maternidade e Unidade Mista de Saúde Dona Caçula - HPP, conforme especificações contidas no ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA. DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO e DATA DA DISPUTA DE LANCES: 16/05/2019 às 09: 00h (nove horas). O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Riachão do Dantas/SE, www.riachaododantas.se.gov.br TIPO: Menor preço por Item. Parecer Jurídico nº14/2019. O valor global estimado pela Prefeitura Municipal de Riachão do Dantas, objeto deste Edital é de **R\$ 1.781.659,50 (Um milhão, setecentos e oitenta e um mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos). BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 535, de 26 de setembro de 2018, Decreto Municipal nº 152 de 8 de maio de 2017 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Lei Complementar nº 123/2007 alterada pela Lei Complementar 147/2014. INFORMAÇÕES: Praça Epifânio Góis, nº. 21, centro, Riachão do Dantas/SE, na sala da Comissão Permanente de Licitações/CPL. Contato: licitacao@riachaododantas.se.gov.br
Riachão do Dantas (SE), 30 de abril de 2019.**

LAURA DANIELLE DO CARMO ARAÚJO
Pregoeira